

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº001/2025**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de Materiais Escolares para os Alunos das Escolas Municipais;

b) Contratada:

MARITANE BASSANI MILANI - ME, CNPJ: 11.582.818/0001-86;

c) Prazo: até 31 de dezembro de 2025.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$ 68.555,10 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), referente a Aquisição de Materiais Escolares para os alunos das escolas municipais, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Código Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto / Atividade | Elemento de Despesa |
|-----------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| 117 | 06.01 | 2.028 | 339030 |

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 08 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal